

Ata da vigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos vinte e seis de abril de hum mil novecentos e oitenta e oito. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (1.988), no Edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LAFAIETE SILVEIRA, Presidente, JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Vice Presidente; Os Juizes Doutores GONÇALO TEIXEIRA E SILVA, FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS, ORLANDA LUÍZA DE LIMA FERREIRA e LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM e, bem assim, o Excelentíssimo Senhor Doutor WAGNER NATAL BATISTA, Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Processos N.ºs. 199 e 201/88, através dos quais o Presidente da Assembléia Legislativa solicitou a realização de plebiscito visando a emancipação dos distritos de Guarinos e Santo Antônio de Goiás. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Joaquim Henrique de Sá. Realizada a consulta, decidiu o Tribunal, acolhendo parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, homologar o resultado das apurações e determinar o seu encaminhamento à Assembléia Legislativa. Mandado de Segurança nº 167/88, em que figuram como impetrante o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e como impetrada a Doutora Juíza Eleitoral de Catalão. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor José Pereira de Souza Reis. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, julgou extinto o processo, por carência da ação. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão do que, para constar, lavrou-se a presente que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, João de Sá, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

João de Sá :PRESIDENTE

João de Sá :SECRETÁRIO

FUI PRESENTE:

Wagner Natal Batista
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL